



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 13 de novembro de 2024

Ofício nº 1040/24

Do: Presidente da Câmara

Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGÓ FILHO**

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À sanção de V. Exa., estamos submetendo o Autógrafo de Lei nº 4953/2024 (ref. Protocolo 2143/2024), datado de 13/11/2024, que *"Cria no município de Vila Velha o "Selo Anjo Amigo da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa" e dá outras providências"*, originário de Projeto de Lei de autoria do Vereador Renzo Mendes.

Atenciosamente

BRUNO LORENZUTTI
Presidente

